



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 319/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 01/08/2022 a 01/02/2023 licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo de Monitora de Creche, Matrícula 10753, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

❖ **Flávia Benedita de Oliveira**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Agosto de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, primeiro dia do mês de Agosto de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo